



ATA CONJUNTA Nº. 14/2023. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages). Comissão de Finanças e Orçamento – relator: vereador João Pessoa da Silva Filho (João Pessoa), membros: vereadores Luciano Francisco do Nascimento (Luciano do Cruzeiro) e Wlady Willamy Santos da Silva (Vavá do Povo). Comissão de Obras e Serviços Públicos – relator: José Roberto da Silva (Deto de Lages), membros: vereadores Aílton Serafim de Vasconcelos (Cuscuz do Povo) e Fábio Santos de Miranda (Fabinho Pereira); Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – relator: Luciano Brito da Silva (Gordo de Lages), membros: Antônio Barros de Souza Filho (Manga) e Valdemir dos Santos Carneiro (Alemão do Pixete). Comissão dos Direitos da Mulher – relatora: vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do queijo), membros: vereadores José Salvador de Souza e Luciano Brito da Silva (Gordo de Lages). Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante, com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável pela admissibilidade da propositura, acerca do **PL nº 41/2023**, do **PL nº 42/2023** e do **Projeto de Resolução nº 798/2023**. Aberto debate, foram todos pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer no sentido de manter o veto do Poder Executivo, do **Veto Parcial nº 04/2023**, de autoria do vereador Leonardo Barbosa, que *“Dispõe sobre as normas que regulam a anuência e a fiscalização da execução de obras que interfiram no pavimento dos logradouros públicos e das obras de pavimentação das vias públicas, e dá outras providências”*. O parecer de veto do artigo 7º do referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a Comissão elaborou o parecer no sentido de manter o veto do **Veto nº 05/2023**, que trata do Projeto de Lei nº 24/2023 de autoria do vereador Maely Bartolomeu de França (Queu),

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



que “*Cria o programa de conscientização e promoção à saúde bucal*”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Ato Contínuo, a Comissão elaborou o parecer no sentido de manter o **Veto nº 06/2023**, que trata do Projeto de Lei nº 28 de autoria da vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo), que “*Dispõe sobre a conscientização, prevenção, combate e acompanhamento ao bullying escolar, no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Em seguida, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 41/2023**, de autoria do vereador Leonardo Barbosa que “*Obriga bares, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e afins, localizados no município de São Lourenço da Mata, a adotar medidas de auxílio à mulher em situação de risco*”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 42/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera o artigo 3º da lei 2.414/2013 e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 43/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre autorização para contratação de operação de crédito junto à caixa econômica federal no âmbito do financiamento à infraestrutura e ao saneamento FINISA*”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Em seguida, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Resolução nº 798/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº 1503308-9 - referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, relativo ao exercício financeiro de 2010*”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. A **Comissão de Finanças e Orçamento** elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 41/2023**. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Após a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 42/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a Comissão elaborou o parecer do **Veto nº 05/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela comissão. Depois, a Comissão elaborou o parecer do **Veto nº 06/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela comissão. Ato contínuo, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 43/2023**, O parecer foi aprovado por unanimidade pela comissão. Após a Comissão elaborou o Parecer do **Projeto de Resolução nº 798/2023**. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. A **Comissão de Obras e Serviços Públicos** elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 42/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a Comissão elaborou o **Veto Parcial nº 04/2023**, o parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por derradeiro, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Resolução nº 798/2023**, O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. A **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** elaborou

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

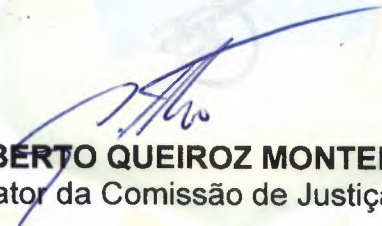
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



o parecer do **Projeto de Lei nº 41/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 42/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a Comissão elaborou o parecer do **Veto nº 05/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela comissão. Depois, a Comissão elaborou o parecer do **Veto nº 06/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela comissão. . Após a Comissão elaborou o Parecer do **Projeto de Resolução nº 798/2023**. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. A **Comissão dos Direitos da Mulher** elaborou o parecer do **PL nº 41/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela comissão. Após a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Resolução nº 798/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 11h e 09min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 25 de maio de 2023.

Comissão de Justiça e Redação


Vereador **GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)**
Relator da Comissão de Justiça e Redação


Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação


Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM




Vereador **JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO (PSD)**
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador **LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (PSD)**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **WLADY WILLAMY SANTOS DA SILVA (PTB)**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Obras e Serviços Públicos


Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Vereador **AILTON SERAFIM DE VASCONCELOS (AVANTE)**
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Vereador **FÁBIO SANTOS DE MIRANDA (MDB)**
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Vereador **LUCIANO BRITO DA SILVA (MDB)**
Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



Vereador **ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MDB)**
Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador **VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO (MDB)**
Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Comissão dos Direitos da Mulher

Vereadora **SWAMY MARQUES DE LIRA (PROS)**
Relatora da Comissão dos Direitos da Mulher

Vereador **LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (MDB)**
Membro da Comissão dos Direitos da Mulher

Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**
Membro da Comissão dos Direitos da Mulher

MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral

ESTER MARTINS DA SILVA
Assessora Jurídica

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM